



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1492/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Processo Nº 23205.001736/2019-12 - Requerimento de alteração de regime de trabalho docente;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração do Regime de Trabalho Docente do servidor RICARDO FARIAS, Siape nº 1120371, do regime de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor